



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 524/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Incluir a servidora **CENI SCOROPAD**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 8.112.997-5/PR e inscrita no CPF Nº 042.822.439-37, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** - Nível 08, nomeada pela Portaria nº 242/2016, matrícula: 2866-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, como membro na Comissão para Recebimento de Materiais de Consumo, Odontológicos e Medicamentos, vinculados à Secretaria de Saúde, adquiridos e/ou locados através de recursos próprios do Município ou através de Convênio, nomeada pela Portaria nº157/2021 - datada de 07/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Junho de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2282
De 14 / 06 / 2021
Resp. Anna

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br